

## PESS

### DECLARAÇÃO DO CHEFE DO PODER – CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO:

EXERCÍCIO:

Considerando os termos do art. 21 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que cuida do controle da despesa total com pessoal, declaro que o Poder supramencionado:

- 1) Não praticou ato que provocasse aumento da despesa com pessoal e não atendesse:
  - a) às exigências dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e o disposto no inciso XIII do *caput* do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal; e
  - b) ao limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.
- 2) Não praticou ato que resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato encerrado no exercício de [exercício de competência da PCA];
- 3) Não praticou ato que resultasse em aumento da despesa com pessoal que previsse parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato encerrado no exercício de [exercício de competência da PCA];
- 4) **Não aprovou, editou ou sancionou** norma legal, contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou editou ato para nomeação de aprovados em concursos públicos, quando:
  - a) Resultasse em aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato encerrado no exercício de [exercício de competência da PCA];
  - b) Resultasse em aumento da despesa com pessoal que previsse parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato encerrado no exercício de [exercício de competência da PCA].